



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA ESCOLAR JORGE ANDRADE
Tel.: (69) – 99964-9969
escolademusicajorgeandrade@portovelho.gov.br

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Conselho Escolar do Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar JORGE ANDRADE				CNPJ 17.231.885/0001-32	
ENDEREÇO Rua Julio de Castilho nº 110, Bairro Olaria					
CIDADE PORTO VELHO		U.F RO	C.E.P 76.801.282	DDD/TELEFONE 69 9 9329-3543	E.A Municipal
CONTA CORRENTE XXXXX	BANCO BRASIL		AGÊNCIA XXXX		PRAÇA DE PAGAMENTO Porto Velho
NOME DO RESPONSÁVEL ROSICLEIA BARBOSA GOMES					C.P.F 341.307.482-20
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 354.3111 SESDEC /RO		CARGO Diretor/Presidente		FUNÇÃO Diretor/ Presidente	MATRÍCULA 3170
ENDEREÇO Rua Vera Cruz nº 248, Bairro Pedrinhas					C.E.P
E-MAIL ESCOLA : esolademusicajorgeandrade@portovelho.gov.br					76.801-282

2 – OUTROS PARTÍCIPIES

NOME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - S E M E D		CNPJ 30.634.740/0001-40	E.A
ENDEREÇO Rua Elias Gorayyeb, 1514 Bairro Nossa Senhora das Graças			C.E.P 76.804-144
NOME DO RESPONSÁVEL Giordani dos Santos Lima			C.P.F
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR XXXXXX	CARGO Secretário	FUNÇÃO Secretário	MATRÍCULA XXXXX
ENDEREÇO XXXXXXXXXXXXX			C.E.P XXXX

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 TÍTULO DO PROJETO IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME CFTV IP INCLUINDO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA DO CABAMENTO COM AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR	TÉRMINO 180 DIAS/ ALR
3.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Contratar empresa especializada em serviços de Implantação e configuração do sistema de alarme e CFTV IP incluindo sistema de infraestrutura do cabeamento com aquisição dos equipamentos .		
3.3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO O conselho Escolar do Centro Municipal de Arte e Cultura Jorge Andrade atende uma clientela diversificada de alunos da rede municipal e desenvolve todas as suas atividades em consonância com as demais escolas públicas do município de Porto Velho e em obediência às determinações da atual Secretaria Municipal de Educação.		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA ESCOLAR JORGE ANDRADE
Tel.: (69) – 99964-9969
escolademusicajorgeandrade@portovelho.gov.br

Essa unidade, através do Conselho Escolar, que possui uma excelente equipe pedagógica, busca além de atender os alunos atender as demandas da comunidade. A escola atende as atividades de Arte e Cultura entre crianças, jovens e adultos, com aplicação de uma educação de qualidade e responsabilidade e nos últimos anos temos buscado parcerias para conseguir estruturar a escola que não tem monitoramento eletrônico e nem segurança física. Por isso a implantação e configuração do sistema de alarme e CFTV IP incluindo sistema de infraestrutura com inclusão dos equipamentos, instalados nas áreas interna e externa da escola é de fundamental importância para que possamos ter um ambiente seguro, adequado e moderno e assim oferecer um ambiente de melhor qualidade aos nossos alunos e colaboradores.

A implantação e configuração do sistema de alarme e CFTV IP incluindo sistema de infraestrutura com inclusão dos equipamentos nas áreas internas e externas vão garantir a segurança ao patrimônio aos alunos e funcionários que frequentam a Escola de Música Jorge Andrade. Após a implantação do sistema de alarme, poderemos usufruir de um ambiente apropriado e saudável para todos os usuários da escola.

4 - OBJETIVOS A SE ATINGIR

4.1 - OBJETIVOS GERAL:

- Atender a demanda de segurança patrimonial para imóvel e a Comunidade da Escola JORGE ANDRADE em geral onde funcionam as atividades de Arte e Cultura nesta cidade de Porto Velho-RO, com a contratação de empresa especializadas em serviços de implantação e configuração do sistema de alarme e cftv ip incluindo sistema de infraestrutura do cabeamento com aquisição dos equipamentos, adequados às necessidades dos alunos da CMACE JORGE ANDRADE

4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer ambientes seguros para a realização das atividades;
- Melhorar a segurança nas áreas internas e externas;
- Ter ambientes seguros e propícios a aprendizagem;

5 - METAS A SE ATINGIR

5.1 - METAS QUANTITATIVAS:

- Implantar um sistema de alarme em 100% na unidade escolar nas áreas interna e externa;
- Proteger 100% do patrimônio público da escola de vandalos e predadores;
- Proporcionar em 100% as salas de aulas segurança para desenvolver as atividades de arte e cultura, garantindo a qualidade conforto e segurança para que a comunidade escolar possa usufruir do espaço onde serão desenvolvidas as atividades.

5.2 - METAS QUALITATIVAS

- Promover segurança das salas de aula e pátio, assegurando um ambiente seguro para que sejam desenvolvidas as atividades pedagógicas e recreativas;
- Estimular práticas pedagógicas inovadoras e lúdicas em ambientes propícios; e priorizando experiências significativas e interativas no cotidiano escolar.
- Garantir o uso de todos os equipamentos e bens da escola contínuo sem preocupação com roubos ou danos aos bens e ao patrimônio estrutural, e instalações do prédio onde funciona a Escola JORGE ANDRADE

5.3 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS OBJETOS SOLICITADOS: A unidade escolar será **IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME E CFTV IP INCLUINDO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA DO CABEAMENTO COM AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA ESCOLAR JORGE ANDRADE
Tel.: (69) – 99964-9969
escolademusicajorgeandrade@portovelho.gov.br

PLANO DE TRABALHO

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1		1.1 Formação da Comissão para: processo de Licitação, contrato e recebimento; 1.2 Elaboração do Edital ALR 1.3 Publicação do instrumento convocatório 1.4 Recebimento das propostas 1.5 Abertura dos envelopes e decisão 1.6 Elaboração de Contrato 1.7 1.7 Registro da Ata 1.8 Assinatura do Contrato 1.9 Ordem de Serviço 1.10 Liquidação e Pagamento 1.11 Recebimento provisório 1.12 Recebimento definitivo 1.13 Instalação/entrega do serviço 1.14 Relatório Fotográfico - antes, durante e depois	ALR	180/DIAS

7 – PLANO DE APLICAÇÃO (conforme planilha orçamentária anexa)

Item	Especificação	UND	Quant	V.UNIT	VT	Conced ente	Proponente
01	IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME E CFTV IP INCLUINDO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA DO CABEAMENTO COM AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	01	01	R\$200,624,00	R\$200.624,00	R\$200.624,00	Não há contrapartida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA ESCOLAR JORGE ANDRADE
Tel.: (69) – 99964-9969
escolademusica@portovelho.gov.br

PLANO DE TRABALHO

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE - Parcela única						
META	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$200.624,00						

META	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
Não há contrapartida						

META	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

11 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/ SEDUC, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

Porto Elho, 15 de junho de 2026

Rosicleia Barbosa Gomes
Diretora do CMACE Jorge Andrade
Dec. Nº 1.692/II de 07 de Julho de 2025

Rosicleia Barbosa Gomes
Diretor/Presidente

113- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO	
LOCAL E DATA	Concedente